CÂMARA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS

ESTADO DE MINAS GERAIS

INDICAÇÃO N.º 40/2002

Apresentada em: 30/9/02
Aprovada em: 30/9/02
Rejeitada em:

José Helvécio Fernandes de Resende
Presidente da Câmara Municipal
de Indianópolis

Senhor Presidente,

O vereador que a esta subscreve requer que, cumpridas as formalidades regimentais, seja encaminhado ofício ao Prefeito Municipal, solicitando-lhe verificar a possibilidade de providenciar a recuperação da estrada que dá acesso às chácaras nas proximidades da balsa Irineu Alves Rabelo.

JUSTIFICATIVA

A referida estrada é utilizada por grande número de pessoas. É via de acesso para várias chácaras situadas nas margens do lago da represa de Miranda.

Ocorre que a referida via encontra-se em péssimo estado de conservação, carecendo de patrolamento urgente, uma vez que a atual condição da mesma tem prejudicado o trânsito no local.

Cumpre salientar, ainda, que com a chegada das chuvas, a precariedade daquela estrada tende a aumentar, sendo certo, também, que sua recuperação ficará cada vez mais difícil.

Desta forma, verifica-se que a medida solicitada, qual seja, a recuperação da referida estrada afigura-se pertinente, merecendo o apoio dos nobres colegas vereadores.

Sala das Reuniões, 30 de setembro de 2002.

José Joaquim Pinto
Vereador